



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

**39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

**22 de novembro de 2021**

**HORÁRIO: 16H**

**VIDEOCONFERÊNCIA**

**ATA**

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

**LEITURA DOS PROJETOS**

**Projeto de Lei Substitutivo nº 165/2021 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** "Dispõe sobre o programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino".

**Projeto de Lei Substitutivo nº 179/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Dispõe sobre autorização do poder Executivo a conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Mariana – MG com isenção integral de tarifa para o usuário denominado “tarifa zero”.

**Projeto de Lei Substitutivo nº 180/2021 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Cria o Dia do Rompimento da Barragem de Fundão e Inclui no Calendário Oficial Municipal”.

**Projeto de Lei nº 184/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Institui o Plano Diretor do Município de Mariana e dá outras providências".

**Projeto de Lei nº 185/2021 (autoria do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz):** "Institui o Dia do Obreiro Voluntário no Município de Mariana, Minas Gerais, e dá outras providências".

**Projeto de Lei nº 187/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Institui o Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais – PDDE MUNICIPAL- vinculado à Secretaria Municipal de Educação".

**Projeto de Lei nº 188/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Autoriza a concessão de abono natalino aos beneficiários dos Programas Sociais do Município de Mariana".



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

**Projeto de Lei nº 189/2021 (autoria da Mesa Diretora):** "Modifica o Quadro de cargos de provimento em Comissão da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mariana, estabelecido na Lei Complementar nº 065/2009 e da outras providencias".

**Projeto de Lei nº 190/2021 (autoria da Mesa Diretora):** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Camara Municipal de Mariana".

### MOÇÃO DE APLAUSO E MENÇÃO HONROSA

**Moção de Aplauso nº 03/2021 (autoria da Vereadora Sônia Azzi):** “Para com o Sr. Joaquim Gomes”.

**Menção Honrosa nº 04/2021 (autoria da Vereadora Sônia Azzi):** “Para a Escola de Ofícios Tradicionais de Mariana”.

**Menção Honrosa nº 05/2021 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Para a Instituição Casa de apoio Semente do Amor”.

**Menção Honrosa nº 06/2021 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro):** “Para com a Associação de Moradores do Subdistrito de Barro Branco”.

**Menção Honrosa nº 07/2021 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro):** “Para com a Sra. Maria Adriana Batista”.

**Moção de Aplauso nº 08/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Para com o Sr. Alfredo Francisco Fernando”.

**Moção de Aplauso nº 09/2021 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Para com o Sr. Daniel Duarte de Souza”.

**Moção de Aplauso nº 10/2021 (autoria de Todos Vereadores):** “Para com a Sra. Bruna Santos”.

**Moção de Aplauso nº 11/2021 (autoria de Todos Vereadores):** “Para com a Sra. Patrícia da Costa Gomes”.

**Moção de Aplauso nº 12/2021 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Para com a Sra. Maria Jose Pascoal Fonseca”.

**Menção Honrosa nº 13/2021 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Para a Instituição Associação Confraria Capim Canela”.

**Moção de Aplauso nº 14/2021 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Para com o Sr. Newton Geraldo Xavier Godoy”

**Moção de Aplauso nº 15/2021 (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim):** “Para com o Sr. Pedro Benigno Patrício”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ua HÉlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

**Moção de Aplauso nº 16/2021 (autoria do Vereador Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva):** “Para com Sra. Cleunice do Carmo Hilário”.

**Moção de Aplauso nº 17/2021 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Para com a Sra. Rosilene Carneiro de Jesus”.

**Menção Honrosa nº 18/2021 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Para o escritório Quirino e Santos advogados”

**Menção Honrosa nº 19/2021 (autoria do Vereador Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva):** “Para a empresa Tk Company”.

**Menção Honrosa nº 20/2021 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Para a Sociedade Musical União de XV de Novembro”

**Moção de Aplauso nº 21/2021 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Para com o Sr. Wallace Ferreira Barros”.

## LEITURA DOS REQUERIMENTOS

**Requerimento nº 230/2021 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado apresenta à Mesa, ouvido Plenário, para que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria de Saúde. representada pelo seu secretário Danilo de Brito, para que nos prazos da lei apresente as informações requeridas:

O atendimento oferecido pelo município através da Farmácia Municipal, anexa à Policlínica, é muito demandado por toda a população marianense, dado a tamanha importância e relevância que tem para os cidadãos que fazem uso de medicamento contínuo ou não, para o tratamento e cuidado da Saúde.

Havendo atendimento 24hs na Policlínica Municipal, conseqüentemente há também emissão de receita médica neste período, inclusive depois das Ohs, que é o horário de fechamento da Farmácia Municipal.

- Considerando a demanda constante por medicamentos e a necessidade de medicação imediata para o tratamento de doenças, feridas, etc, há a possibilidade de manter o funcionamento da Farmácia Municipal tal qual o horário de funcionamento da Policlínica, ou 24hs/dia (inclusive sábados, domingos e feriados)?
- Se sim, qual a previsão para início deste atendimento em tempo integral? Se há possibilidade de estabelecer um horário de atendimento também estendido (até Ohs), aos fins de semana e feriados?



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ua HÉlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

- Quais os desafios ou quais recursos seriam necessários para a extensão do período de atendimento para 24hs/dia?

**Requerimento nº 235/2021 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado apresenta à Mesa, ouvido Plenário, para que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria de Educação, à Secretaria de Obras, Representantes do corpo docente e ao Prefeito Municipal em exercício, para que nos prazos da lei, prestem as seguintes informações em reunião online a ser agendada o mais breve possível:

Aos assuntos a discorrer, reitero requerimento protocolado nesta casa, sob o nº 73/2020, em relação às obras no CMEI Danielle Cristina Mendes da Silva em Passagem de Mariana datado em 20/05/2020, para os seguintes questionamentos:

- Novamente ecoa a preocupação do colegiado da creche, juntamente aos pais e funcionários, sobre a morosidade quanto ao início e conclusão das obras e a falta de retorno sobre este assunto à população. Quais fatores têm impedido o início das intervenções na creche?
- Caso a demora para o início da obra esteja sendo causada pela burocracia do processo licitatório, quais etapas já foram vencidas? Quais etapas burocráticas ainda restam? Há uma estimativa para o fim do processo licitatório?
- Diante da interdição de algumas áreas da creche, algumas turmas dos maternais tiveram que ser alocadas na Sede da Sociedade Musical Santa Cecília em caráter provisório. Porém o espaço improvisado não é adequado e limita a eficiência das atividades educativas. Pais e funcionários temem que esta situação se estenda ainda mais, em virtude das obras não terem iniciado e questionam se há previsão de conclusão desta obra antes do início letivo de 2022?
- Em vistoria feita na creche no ano passado, aos engenheiros detectaram diversos problemas estruturais. Estes problemas estão incluídos na obra de reforma para serem sanados?
- Responsáveis pela obra ficaram de reportar aos pais, em tempo, todas as ações, bem como o envio do cronograma das obras e nada foi comunicado até a presente data. Pedem-se todos os esclarecimentos, pois nenhum comunicado é enviado aos pais desde a data da reunião.

Com o atraso nestas obras e a utilização de espaço provisório, locado para sanar a urgência do momento, a população se vê prejudicada quanto ao aprendizado dos filhos que frequentam o CMEI. Além do mais, todos os pais ficam preocupados com o bem estar das crianças, visto que o espaço da Sociedade Musical Santa Cecília não é



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

adequado para ter aulas, sendo o intuito inicial de usar o espaço apenas durante a reforma do prédio. Diante deste cenário de improvisação ainda nos encontramos com um vírus que causou uma pandemia mundial e traz inseguranças quanto ao bem estar de todos.

### **Requerimento nº 236/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

“O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Denise Almeida, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Encaminhar o processo licitatório completo com todos os pareceres referente a Construtora PRG Eireli pregão 036/2021.

### **Requerimento nº 237/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

“O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requero que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras, Marcelo Henriques Pinto, as seguintes informações:

- Encaminhar cópia da ART dos serviços realizados nas intervenções em Constantino (ART de fiscalização, execução e responsabilidade técnica).
- Encaminhar quais as normas foram baseadas para execução do novo projeto em Constantino.
- Encaminhar cópia de todas as capacitações técnicas do engenheiro Renato Dias Nunes para que seja comprovada a expertise do mesmo para elaboração do projeto das intervenções em Constantino.
- Houve análise do solo? Em caso afirmativo encaminhar relatório de análise. Caso não tenha ocorrido, explicitar quais os parâmetros foram utilizados como base para propor a solução em Constantino.
- Encaminhar a cópia do levantamento topográfico o qual o engenheiro Renato Dias Nunes se baseou para propor a solução de intervenção em Constantino.
- Encaminhar cópia do projeto devidamente registrado no CREA.

### **Requerimento nº 238/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

”O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

Plenário, requiro que sejam encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras, Marcelo Henriques Pinto, as seguintes informações sobre a reforma da Escola Municipal Monsenhor José Cota:

- Qual valor total gasto na reforma da escola?
- Qual valor gasto em materiais de construção? Encaminhar todas as notas detalhando fornecedor, item e valor.
- Qual valor gasto em mão de obra e qual foi a empresa executora?
- Quem era o responsável pelo recebimento dos materiais? Encaminhar nome completo.
- Qual empresa responsável pela obra? Informar o nome completo do responsável pela obra representante da empresa e da prefeitura.
- Qual licitação e contrato foi usado para compra dos materiais de construção?
- Qual licitação e contrato foi usado para aquisição de mão de obra?
- Encaminhar o processo licitatório referente à compra desses materiais de construção.

**Requerimento nº 239/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

“O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requiro que sejam encaminhados ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, a Secretária de Administração, Arlinda, e o Secretário de Saúde, Danilo Brito, a seguinte informação:

- Encaminhar contrato de locação imóvel “Museu da Música”.

**Requerimento nº 240/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

“O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e a Secretária de Educação, Carlene Almeida para que sejam prestadas as seguintes informações:

- A Escola Professora Santa Godoy atualmente é Estadual e Municipal? Caso seja municipal informar se o imóvel onde está a escola atualmente já é propriedade do município, encaminhando documentação que comprove a posse.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

### **Requerimento nº 241/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):**

“O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que após aprovado seja remetido cópia deste requerimento ao Diretor do SAAE, para que nos prazos da Lei apresente a esta casa a seguinte informação:

- Encaminhar os contratos do SAAE, no ano de 2021, com a empresa Cooperativa De Transportes Alternativos De Passageiros.

### **MOÇÃO DE PESAR**

Sr. José Patrocínio de Oliveira – **autoria do Vereador** Edson Agostinho de Castro;

Sr. Carlos Souza – **autoria do Vereador** Pedro Ulisses Coimbra Vieira;

Sr. Sebastião Pedro Ferreira– **autoria dos Vereadores** Edson Agostinho de Castro,  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira;

Sra. Geralda Tomaz – **autoria do Vereador** Edson Agostinho de Castro Carneiro;

Sr. Joel Braz da Silva – **autoria do Vereador** Ediraldo Arlindo Ramos de Freitas.

Sr. Hélio dos Santos Cláudio – **autoria do Vereador** Ediraldo Arlindo Ramos de  
Freitas.

### **PARECER**

**Projeto de Lei nº 80/2021 (Autoria do Vereador Manoel Douglas):** “Da denominação oficial à Academia ao ar livre instalada na praça localizada à rua São Conrado no bairro Nossa Senhora Aparecida de “Benedito Alves Ferreira – Careca”.

**Projeto de Lei nº 81/2021 (Autoria do Vereador Manoel Douglas):** “Da denominação oficial à área de lazer e convivência localizada na rua São Conrado de “Praça Nossa Senhora de Fatima”.

**Projeto de lei nº 100/2021 (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim):** "Dá denominação oficial de “praça de recreação infantil Ingredy Cristina Zacarias Borges”, o espaço público localizado na rua Manoel Júlio Patrício no distrito de Furquim, Mariana-MG".



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

ua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

**Projeto de Lei nº 173/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Altera as disposições da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 que institui Regime Próprio de Providências dos Servidores Municipais".

**Projeto de Lei nº 177/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Dispõe sobre a atualização do ISS, do acordo com a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020 e dá outras providencias".

**Projeto de Lei nº 183/2021 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Autoriza o Município a conceder a transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta e dá outras providencias".